Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 145, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo V da Portaria nº 322/2021, que institui o regulamento do Prêmio Prioridade Absoluta 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Renumerar os itens IV da letra *a* do Anexo V da Portaria nº 322/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

> "a) .....
> IV – Cássia Cascão de Almeida, Analista Judiciário (STJ), servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e membro do Comitê Negocial do SNA;
> V – Rosana Sperandio, representante da Unesco." (NR)

Art. 2º Alterar o item I e incluir o item VI na letra *b* do Anexo V da Portaria nº 322/2021:

> "b) .....
> I – Liana Lisboa Correia, Defensora Pública da DPE-CE e representante do DMF;
> .....
> VI – Lavínia Tupy Vieira Fonseca, Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e membro do Foninj." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**